



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

05/06/2017

INDICE

| | |
|-------------------------------------|---|
| 1. JORNAL AQUI | |
| 1.1. VARA CRIMINAL..... | 1 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. CORREGEDOR (A)..... | 2 |
| 2.2. DECISÕES..... | 3 |
| 2.3. VARA CRIMINAL..... | 4 |
| 3. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 3.1. CORREGEDOR (A)..... | 5 |
| 3.2. VARA CRIMINAL..... | 6 |
| 4. JORNAL PEQUENO | |
| 4.1. ASSESSORIA..... | 7 |
| 4.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 8 |

▶ NAS GRADES

Dupla tentativa de homicídio no município de Lagoa Grande

Durante um trabalho integrado entre as polícias Civil e Militar da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, que fica a 374km da capital, foi realizada a prisão de Fábio Silva dos Santos (18), principal suspeito de cometer uma tentativa de duplo homicídio naquela cidade. A prisão foi em cumprimento a um mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, sob a coordenação do delegado Rodson Teixeira de Almeida. De acordo com o delegado, no último dia 4 de maio, o

DIVULGAÇÃO



FÁBIO SILVA DOS SANTOS, UM DOS ACUSADOS, FOI PRESO

suspeito teria desferido vários golpes de faca contra um homem também identificado

por Fábio Vieira da Silva, em seguida partiu para atacar a vida do irmão da vítima, que

conseguiu escapar.

Segundo as investigações, a residência onde ocorreu o crime era usada para a prática do crime de tráfico de drogas, assim como para uso e promover badernas, que gerava o desconforto para a vizinhança. Além disso, "Neguinho da Broboia", como também é conhecido Fábio, era bastante temido pela comunidade e considerado um criminoso de altíssima periculosidade, tendo várias passagens criminais. O suspeito será encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

PH

PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br

@holandaph



Corregedora-geral da Justiça do Maranhão, a desembargadora Anildes Cruz recebeu, na última quinta-feira, o Título de Cidadã Pedreirense e a Comenda Corrêa de Araújo, as mais altas honrarias do município, em Sessão Solene realizada no Plenário Messias Rodrigues, na Câmara de Vereadores de Pedreiras. A concessão dos títulos foi proposta pelo presidente da Casa, vereador Bruno Curvina, e aprovado por unanimidade. Na abertura da sessão, Bruno Curvina ressaltou o período em que a juíza Anildes Cruz exerceu a magistratura no município de Pedreiras

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O ex-prefeito de Imperatriz Sebastião Madeira quer rapidez do TJ para avaliar seu recurso contra a decisão que o tornou inelegível.

Empresário é preso pela 2ª vez em menos de duas semanas

Detenção de Francisco Reis Lima ocorreu por retenção irregular de cartão bancário de idosos e por porte ilegal de arma de fogo

O empresário Francisco Reis Lima, conhecido como Chico do Bena, foi preso ontem, na cidade de Coroatá, pela segunda vez em menos de duas semanas, suspeito de reter de forma irregular cartão bancário de idosos e por porte ilegal de arma de fogo.

O delegado daquela cidade, Cláudio Mendes, informou que a prisão de Francisco Lima foi em cumprimento a ordem judicial expedida pela 1ª Vara de Coroatá. Ele

havia sido preso no último dia 24 de maio, na sua farmácia onde os policiais encontraram vários cartões bancários em nomes de terceiros.

O detido foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil em Coroatá, onde prestou esclarecimento, sendo liberado mediante o pagamento de fiança, segundo o delegado, no valor de 25 salários mínimos.

Cláudio Mendes declarou que, durante as investigações, consta-

tu-se que Francisco Lima é um dos agiotas da cidade e devido a essa ação criminosa teve a sua prisão solicitada ao Poder Judiciário. "Esse cidadão empresta dinheiro a juros exorbitantes e os cartões das pessoas ficam retidos como forma de garantir o pagamento da dívida", explicou o delegado.

Foragido preso

Também ontem foi preso Markio-

ne Rodrigues Silva, Kekas, idade não revelada, na cidade de Cururupu. O comandante da 2ª Companhia Independente, major Cláudio, disse que a guarnição militar estava fazendo rondas pela cidade e, ao abordar, o suspeito encontrou uma arma de fogo em seu poder.

Markione Silva foi preso e conduzido para a Delegacia de Polícia Civil da cidade, onde foi constatado que o mesmo era foragido do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ele tinha sido beneficiado com a saída temporária do Dias das Mães, ocorrido no mês de maio deste ano, mas não retornou ao presídio na data prevista pela Justiça. Ainda ontem, ele foi encaminhado para a Pedrinhas. ●

Divulgação



Francisco Reis Lima é acusado de agiotagem na cidade de Coroatá

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



Elegantes — Sempre reservado, o procurador-geral, Luis Gonzaga Coelho, em parceria com o experiente corregedor-geral, Eduardo Nicolau, estabeleceram um estilo diferenciado nos procedimentos do Ministério Público Estadual. Centrados na solução das demandas, orientam os membros do órgão a deixarem de lado as polêmicas aparições públicas com denúncias que fazem as manchetes na imprensa e nas redes sociais. Basta informar e trabalhar nos processos.

NAS GRADES

Dupla tentativa de homicídio em Lagoa Grande

Durante um trabalho integrado entre as polícias Civil e Militar da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, que fica a 374km da capital, foi realizada a prisão de Fábio Silva dos Santos (18), principal suspeito de cometer uma tentativa de duplo homicídio naquela cidade. A prisão foi em cumprimento a um mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz da 1ª Vara da Comarca de Lagoa da Pedra, sob a coordenação do delegado Rodson Teixeira de Almeida. De acordo com o delegado, no último dia 4 de maio, o suspeito teria desferido vários golpes de faca contra um homem também identificado por Fábio Vieira da Silva, em seguida partiu para atacar a vida do irmão da vítima, que conseguiu escapar.

DIVULGAÇÃO



Fábio Silva é o principal suspeito de cometer tentativa de duplo homicídio

Segundo as investigações, a residência onde ocorreu o crime era usada para a prática do crime de tráfico de drogas, as-

sim como para uso e promover badernas, que gerava o desconforto para a vizinhança. Além disso, "Neguinho da Broboia",



de maio, o suspeito teria desferido vários golpes de faca contra Fábio Vieira da Silva

como também é conhecido Fábio, era bastante temido pela comunidade e considerado um criminoso de altíssima periculosidade, tendo várias passagens criminais. O suspeito será encaminhado ao Centro de Triagem de Pedrinhas.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Envelhecimento das leis

O Brasil precisa de uma legislação mais moderna que possa influir positivamente no estágio de evolução do país, que até hoje convive com leis do tempo do império no seu ordenamento jurídico, a exemplo do Código Comercial que – editado em 1850 – mantém dispositivos da época de Dom Pedro II e ainda cita prerrogativas a embarcações dos “súditos do Império”. Baseadas em premissas constitucionais antigas, muitas legislações ficaram fora de sintonia com o ordenamento jurídico atual. Algumas delas já não atendem mais às necessidades e às inquietações de uma sociedade dinâmica.

As relações sociais se modificaram com o tempo e ficaram à frente do que está nos códigos jurídicos. A sociedade tecnológica gerou um envelhecimento precoce das leis, colocando as normas legais em xeque, exigindo reestruturação.

A Constituição Federal de 1988 foi o primeiro marco temporal que ocasionou um envelhecimento dos nossos códigos jurídicos, que estão amparados em normas ou situações ultrapassadas.

Num sistema jurídico como o brasileiro, baseado na “civil law”, o direito vem seguindo mais o texto da lei que a jurisprudência dos tribunais.

Dos 17 códigos em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, apenas quatro foram reformados e sancionados depois do processo de democratização – o Código de Processo Civil (CPC), Código Civil, Código de Processo Penal (CPP) e o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

A dissonância entre a legislação e a realidade reflete nas relações sociais, causando insegurança jurídica, burocracia, impedindo o crescimento do país. Com a falta de seriedade do Parlamento Federal no trato das questões legais fica difícil vislumbrar a regulamentação de direitos.

Mergulhado em escândalos de corrupção, o Congresso Nacional não aponta, no momento, nenhum registro de reformas legislativas para promover a substituição dos principais conjuntos de leis comuns que regulamentam o cotidiano das pessoas e tampouco de regras constitucionais das relações de poder entre a União, Estados e Municípios.

As poucas propostas que surgem nesse sentido têm esbarrado na falta de compromisso dos parlamentares no Congresso Nacional, cujos métodos e práticas nocivas inviabilizam qualquer mudança positiva no ordenamento jurídico.

As tímidas mudanças observadas nas últimas legislaturas não tiveram nenhum efeito significativo para a sociedade, uma vez que foram feitas dilacerando códigos, criando leis extravagantes, trazendo dificuldades de interpretação, gerando insegurança jurídica e colocando as normas jurídicas em xeque.

Nos últimos anos, o Congresso Nacional se especializou em criar leis com pouco debate, empurrando uma produção legislativa infraconstitucional que acaba regulando excessivamente a liberdade privada, submetendo a sociedade a uma ordem única – a da obediência ao que seria politicamente correto.

O Legislativo Federal está em crise e, com a ausência de valores no seu conjunto e qualidade na realização de reformas na legislação, utiliza o mesmo mecanismo usado pelo Governo Ernesto Geisel (1974-1979), que tinha mania de criar comissões e mandar anteprojotos para o Congresso votar.

Mais frágil do que o método adotado pelo Legislativo Federal para as mudanças na legislação é o inconsistente conteúdo das propostas em análise no Senado e na Câmara Federal, que não priorizam as questões, que, de fato, influenciam a vida do cidadão, pelo atraso em relação a fenômenos modernos.

É um paradoxo, mas o excesso de leis convive com a ausência de normas que modernizem o aparato legal brasileiro. Dentro desse paradoxo quem mais sofre é a Constituição Federal e seus pontos não regulamentados, que deixam muitos direitos em aberto.

Com a composição atual do Congresso Nacional, há grandes riscos na efetivação de qualquer mudança no processo legislativo, temendo-se pelos resultados das deliberações que, sem transparência e consistência, podem afetar interesses de gerações inteiras.

O ideal seria que o roteiro legislativo na realização de reformas no ordenamento jurídico seguisse um sistema mais dinâmico e democrático, com os projetos nascendo após ampla discussão com a sociedade, sem a imposição do pensamento único de uma maioria parlamentar.

As mudanças na legislação exigem urgência, principalmente aquelas que afetam os direitos individuais, coletivos, empresariais, a liberdade, as relações de consumo, de negócios e de partilha de tributos entre governos.

Resposta

Desde a revogação da Lei de Imprensa, o Congresso Nacional tenta desengavetar os projetos que regulamentam o direito de resposta nos meios de comunicação.

Todos reconhecem que é necessário estabelecer critérios que garantam o direito de resposta a quem se julgar ofendido, mas é preciso impedir o uso do instrumento para ameaçar, intimidar ou punir jornalistas e jornais.

Imprensa

A liberdade de imprensa é um direito absoluto e, por isso, não pode haver uma nova lei de

imprensa.

A legislação pode vir em matéria de imprensa, mas não em matéria nuclearmente de imprensa, como o tamanho, o conteúdo, a extensão da liberdade de manifestação do pensamento.

Mudanças

O Congresso precisa ser mais transparente em seus atos e vencer urgentemente o corporativismo dos parlamentares, que impede a adoção de medidas moralizadoras, sob o risco de não se reconciliar com a sociedade.

É necessário realizar mudanças profundas na estrutura do Parlamento brasileiro para fortalecer a nossa democracia.

CNJ e Transparência Internacional fecham parceria contra corrupção no Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) firmou sexta-feira (2) um termo de cooperação com a Transparência Internacional com o objetivo de aprimorar práticas de combate à corrupção no âmbito do Poder Judiciário. As instituições terão prazo de dois meses para apresentar um plano de trabalho com o detalhamento das atividades, que vão desde a capacitação de juízes em temas como anticorrupção à proteção de vítimas e testemunhas.

A parceria envolve a troca de experiências da entidade internacional com o organismo brasileiro, mas o repasse de recursos financeiros entre os dois órgãos é proibido. De acordo com o CNJ, as atividades serão financiadas com verbas orçamentárias próprias. “O CNJ trabalha na fixação das metas para o próximo período para que as questões relacionadas ao combate à corrupção submetidas ao Poder Judiciário tenham a prioridade, no sentido de garantir a celeridade de todos os julgamentos”, afirmou a presidente do conselho e do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, ao participar do evento de assinatura do acordo.

Segundo o CNJ, o termo de cooperação vai viabilizar a implantação de programas de controle que permitam maior eficácia no julgamento de ações envolvendo casos de corrupção. A parceria prevê projetos como a produção de estudos de diagnóstico das melhores práticas nacionais e internacionais sobre gestão do sistema judicial e punições para práticas de corrupção. A capacitação dos magistrados envolve tópicos como anticorrupção, antilavagem de dinheiro e intercâmbio com outros países. Com o apoio do Centro de Apoio e Incidência Anticorrupção da Transparência Internacional, também devem ser promovidas atividades de assistência a vítimas e testemunhas de corrupção e campanhas de promoção da transparência.